



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 19 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 1.318, DE 14 DE JANEIRO DE 2011, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT, FAZ
SABER que o Plenário desta Casa aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei nº 1.318, de 14 de janeiro de 2011, passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O valor da verba indenizatória será de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) aos vereadores e ao Presidente da Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

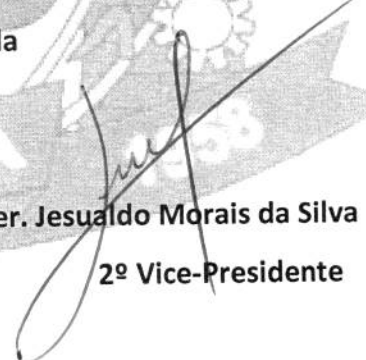
MESA DIRETORA:


Ver. Jozias Melo de Almeida

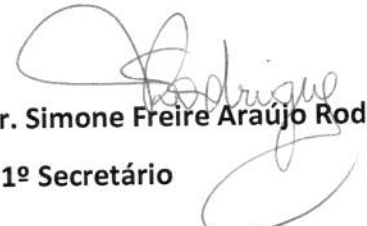
Presidente

Ver. Cleiton Godoi Brasileiro

1º Vice-Presidente


Ver. Jesualdo Moraes da Silva

2º Vice-Presidente


Ver. Simone Freire Araújo Rodrigues

1º Secretário

Ver. Ivaneis Tamanho Lopes de Assunção

2º Secretário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JACIARA (MT), 19 DE JUNHO DE 2023.

Rua Jurucê, 1301 – Centro – CEP 78820-000 – Jaciara/MT – Fone: (66)3461-7350 – Fax: (66)3461-7373 – Site:
www.camaraajaciara.mt.gov.br

